



DECRETO Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2024

Decreta luto oficial no Município de Luziânia em virtude do falecimento da servidora Pública Municipal ISADORA CURADO DAS CHAGAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Pública Municipal Isadora Curado das Chagas, moradora do Município de Luziânia, no dia 16 de março de 2024;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luzianiense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda dessa servidora, reconhecendo sua dedicação exemplar e seu valioso legado deixado a esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público goiano render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Luziânia-GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **ISADORA CURADO DAS CHAGAS**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos público do município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA